

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO Nº 228/1975

Ementa

REVOGA RESOLUÇÕES QUE TRATAM DE GRATIFICAÇÃO ÀS EMISSORAS DE RÁDIO.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

25/09/1975 27/09/1975

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 327/1975 - Autoria: Mesa Diretora

Status de Vigência

Em vigor

Observações **Autor: MESA**



câmara municipal de jundial

estado de são paulo

GABINETE DO PRESIDENTE



RESOLUCIO Nº. 228/75

A Mesa da Câmara Municipal de Jundial, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de setembro de 1 975, faz baixar a seguinte RESOLUÇÃO:-

Art. 10 - Ficam revogadas as Resoluções nºs. 184, de 17 de desembro de 1 968; 195, de 29 de abril de 1 971; 214, de 16 de maio de 1 974; e 219, de 12 de desembro de 1 974.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Camara Muzicipal de Jundiai, em vinte e cinco de se tembro de mil novecentos e setenta e cinco. (25/09/1 975)

Carles Ungare)

Edmar Correla Dina le Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiai, en vinte e cinco de setembro de mil nove centos e metemta e cinco. (25/09/1 975)

> (Guines Marcos Panta Diretor Geral.